



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**Divisão de Gestão de Parcerias**

Rua Libero Badaró, 119, 8º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000  
Telefone: 11-2833-4150

**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6074.2023/0011297-0

**Termo de Aditamento nº. 001 ao Termo de Colaboração nº  
TCL/072/2023/SMDHC/SESANA**

**CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA FAMÍLIA**

*Termo de Aditamento nº.  
001 ao Termo de  
Colaboração nº  
TCL/072/2023/SMDHC/SESANA,  
que celebrado entre a  
Prefeitura da Cidade de São  
Paulo - por intermédio da  
Secretaria Municipal de  
Direitos Humanos e  
Cidadania e a Organização  
da Sociedade Civil  
Associação Amigos da  
Família.*

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, a partir de agora chamada de **PMSP**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, a partir de agora chamada de **SMDHC**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. 07.420.613/0001-27, com sede nesta Capital, no Edifício São Joaquim, na Rua Líbero Badaró nº. 119, Centro, São Paulo-SP, representada pela Senhora **REGINA CÉLIA DA SILVEIRA SANTANA**, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de agora chamada de **SMDHC**, pelo Senhor **AURÉLIO COSTA DE OLIVEIRA**, Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional e de Abastecimento, a partir de agora chamada de **SESANA** e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA FAMÍLIA**, a partir de agora chamada de **OSC**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 19.878.286/0001-30, na Rua Serra de São Domingos, 1209 - Sala 3 - Vila Carmosina - CEP 08.290-370 - São Paulo - SP, neste ato representada por sua Presidente, **ANA LUCIA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 22.824.XXX-X, inscrita no CPF sob o nº. 131.771.XXX-XX, com base na Lei Federal nº. 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 57.575/2016 e na Portaria nº. 021/SMDHC/2023, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, objetivando a implementação e consecução do Programa “Gestão de Unidade da Rede Cozinha Escola”, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

O presente aditamento tem por objetivo prorrogar o Termo de Colaboração nº TCL/072/2023/SMDHC/SESANA pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11 de janeiro de 2025, na continuidade do Anexo Único firmado no ajuste e aditamentos posteriores.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

A presente extensão do Anexo Único conta com recursos no valor total de R\$ 2.630.782,19 (dois milhões, seiscentos e trinta mil setecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), que será repassado de acordo com o cronograma a seguir:

<b>PARCELA</b>	<b>REPASSE</b>	<b>COMPETÊNCIA (EM MESES)</b>
1 <sup>a</sup>	R\$ 657.695,54	1º ao 3º
2 <sup>a</sup>	R\$ 657.695,55	4º ao 6º
3 <sup>a</sup>	R\$ 657.695,55	7º ao 9º
4 <sup>a</sup>	R\$ 657.695,55	10º ao 12º
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.630.782,19</b>

Nos casos em que o período de seis meses ultrapassar o exercício financeiro, a parcela será paga parcialmente. Quanto aos meses remanescentes, serão pagos em parcela complementar no próximo exercício financeiro.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº TCL/072/2023/SMDHC/SESANA.

**REGINA CÉLIA DA SILVEIRA SANTANA**

*Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania*

**AURÉLIO COSTA DE OLIVEIRA**

*Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional e de Abastecimento*

**ANA LUCIA LIMA**

*Presidente da Associação Amigos da Família*



**ASSOCIACAO AMIGOS DA FAMILIA  
usuário externo - Cidadão**

Em 07/01/2025, às 16:11.



**Aurelio Costa de Oliveira  
Secretário(a) Executivo(a)**

Em 08/01/2025, às 10:56.



**Regina Celia da Silveira Santana  
Secretário(a)**

Em 10/01/2025, às 18:58.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117412694** e o código CRC **CC40EA9A**.

---

**Referência:** Processo nº 6074.2023/0011297-0

SEI nº 117412694